



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFSCB

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018, às 09:00h, na Sala Barra Velha, do
2 Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do
3 Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora
4 *Pro Tempore* do Curso de Direito Profa. Nathália Lipovetsky. Além desta, **estiverem**
5 **presentes** os/as docentes: David Fonseca, Cristina Grobério Pazó, Maria do Carmo
6 Rebouças, Lidyane Ferreira (metapresencialmente), Carolina Bessa
7 (metapresencialmente), Patrícia Del Nero (metapresencialmente), e a discente Thayná
8 Souza. Os trabalhos foram conduzidos de acordo com a pauta previamente enviada,
9 iniciando-se, portanto, por **1 - Informes: 1.1 - Monitorias e orientações sobre estudante**
10 **com deficiência visual:** foram retomadas as orientações enviadas pela chefe do setor de
11 saúde do CSC quanto às especificidades do estudante Uallas, sobretudo a necessidade
12 de conversão de arquivos digitalizados em extensão .pdf que estejam como imagem,
13 pois o programa utilizado pelo estudante para leitura não decodifica a menos que se
14 trate de texto. Foram discutidas algumas possibilidades de utilização de programas
15 gratuitos para a conversão e compartilhados links para essa finalidade, ao que a discente
16 Thayná, que também faz parte do programa de monitorias inclusivas, se prontificou a
17 testar e dar retorno quanto ao sucesso das tentativas para que os materiais possam ser
18 convertidos e não haja prejuízo para o estudante Uallas quanto a acompanhar as aulas e
19 se preparar para avaliações. **1.2 Espaço destinado ao NPJ:** o espaço denominado de
20 “torre” destinado às instalações do NPJ está em fase final de liberação, aguardando
21 aprovação na reunião da Congregação do CFCHS, e poderá ser utilizado conforme
22 agendamento a ser organizado internamente dentre os docentes do Curso, que terão
23 autorização nominal para utilizar o espaço e deverão solicitar aos vigilantes da
24 Universidade que abram a porta. O Decanato e a Coordenação terão cópias das chaves.
25 **1.3 Nomeação NDE:** foi informado que a portaria nº 26/2018 de nomeação do Núcleo
26 Docente Estruturante foi publicada, em atendimento à Resolução 04/2018 da UFSCB, na
27 data de 21 de setembro de 2018. Na sequência passou-se à **2 Ordem do dia: 2.1 Vagas**
28 **para 2019** (ver anexos Memo circular 02.2018 e Processo critérios para definição de
29 vagas): a PROGEAC por meio do Memorando Circular 02/2018 solicitou que o
30 Colegiado se manifestasse a respeito das vagas a serem ofertadas para 2019 e ficou
31 decidido que, em consonância com o PPC enviado ao MEC em abril o número será de
32 40 vagas. Essa informação será repassada pela coordenação ao decanato do CFCHS em
33 reunião convocada para essa finalidade a ser realizada em 01 de outubro de 2018. **2.2**
34 **Informações sobre o Curso para o site da UFSCB** (ver manual
35 http://ufsb.edu.br/protic/images/manuais/Politica_Contentudo_Basico_Exigido.pdf): a
36 assessoria de comunicação da UFSCB solicitou, por correio eletrônico, que a
37 coordenação fornecesse informações a respeito do curso para serem divulgadas no sítio
38 eletrônico da UFSCB. Em consulta ao manual disponibilizado e após deliberação, ficou
39 acordado que seriam enviadas, dentre os diversos tópicos que referido manual solicita,
40 informações a respeito de: Título do profissional; Área do conhecimento; Perfil do
41 egresso (idêntico ao do PPC); Área de atuação; Modalidade; Duração; Turno; Formas
42 de ingresso; Número de vagas; Docentes (incluindo links para os currículos Lattes);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

1 Contatos. A informação quanto ao status do curso junto ao MEC e o respectivo processo
2 de autorização será explicitada, sem destaque, no entanto. 2.3 Aprovação projeto
3 “Prática Jurídica ao alcance de todos” (ver anexo Prática jurídica ao alcance de todos):
4 foi aprovado o projeto submetido pelo Prof. Roberto Rabbani. 2.4 Visita do MEC e
5 distribuição de tarefas (ver anexo Formulário instrumentos de avaliação e link
6 <http://portal.inep.gov.br/instrumentos>): tendo em vista que o sistema e-mec estará aberto
7 para preenchimento do formulário de avaliação entre os dias 01 e 16 de outubro de
8 2018, a coordenação solicitou a colaboração dos docentes para reunir todas as
9 informações necessárias e elaborar os textos para preenchimento dos campos do
10 formulário, que tem espaço de 8000 caracteres cada. As professoras Patrícia e Cristina
11 se dispuseram a colaborar no que for preciso. Foi solicitado que cada docente envie uma
12 lista dos componentes curriculares previstos no ementário do PPC a que poderá ser
13 vinculado/a no preenchimento do formulário como responsável, cientes de que o
14 sistema aceita mais de uma pessoa vinculada a cada componente, com prazo até
15 01/10/2018. A coordenação fará contato com a PROGEAC para saber sobre a
16 possibilidade de inclusão de novos docentes no sistema e-mec, tendo em vista que
17 hoje o corpo docente é maior que era em abril, quando foi aberto o processo de criação
18 do curso. A coordenação fará contato também com os docentes do BIH para saber a
19 quais componentes curriculares deverão ser vinculados quando do preenchimento do
20 formulário. 2.5 Regularização do Componente Curricular “Fundamentos dos estudos em
21 Direito” (ver anexo Memorando eletrônico para reitoria): a coordenadora retomou as
22 tratativas de regularização da carga horária do referido componente curricular, que
23 consta no SIGAA como 30h e é ofertado e exigido pelo PPC como 60h. Foi aprovada
24 por unanimidade a proposta de informar à Congregação do IHAC que este Colegiado
25 reconhece que o componente como está sendo de fato ofertado atende aos requisitos do
26 PPC, para efeitos de equivalência e integralização de créditos, com o componente
27 Introdução ao Direito II e que solicita a alteração, pela Diretoria de Percursos
28 Acadêmicos, competente para tal finalidade, no SIGAA. 2.6 Requerimento estudante
29 Lara Maria Araújo dos Santos (ver anexo Requerimento – Lara Santos): concernente o
30 requerimento em questão, que compreende o pedido de reconsideração da atividade
31 submetida à Prof. Maria do Carmo a título de recuperação de nota do componente
32 curricular Direito Constitucional I e, alternativamente, a quebra de pré-requisito para a
33 matrícula no componente curricular Direito Constitucional II, foi deliberado e votado
34 que este Colegiado não tem competência para se manifestar quanto ao primeiro pedido,
35 em respeito à liberdade de cátedra. Quanto ao pedido alternativo, a representante
36 discente Thayná votou favoravelmente à quebra de pré-requisito, enquanto os demais
37 presentes votaram contrariamente, por considerarem que há prejuízo à formação da
38 interessada. Superada a ordem do dia, passou-se ao ponto final de pauta, **3 O que**
39 **ocorrer.** 3.1 Solicitação de inclusão: A Prof. Lidyane solicitou a inclusão da discussão a
40 respeito do desequilíbrio na distribuição dos estudantes nas turmas de Introdução ao
41 Direito II e Constitucional II, uma vez que no SIGAA não consta o limite (máximo de
42 25 estudantes) acertado previamente em reunião deste Colegiado. Foi debatido o
43 objetivo da criação de duas turmas de Constitucional II e três de Introdução ao Direito II
44 / Fundamentos dos estudos em Direito, que era ter um menor número de estudantes em
45 cada turma e, com isso, proporcionar uma melhor qualidade no uso das pedagogias



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

1 ativas e conseqüente melhora no aproveitamento discente. O Prof. David reforçou que,
2 ao proceder o cadastro das turmas ao final do quadrimestre 2018.2, na qualidade de
3 vice-coordenador, o fez de acordo com o que fora decidido pelo Colegiado, inserindo
4 um limite de 25 matrículas por turma, mas que, infelizmente, após o cadastro feito pela
5 coordenação existe a possibilidade de alteração nesse número tanto pela Secretaria
6 Acadêmica quanto pelo Decanato. Desse modo, no período de matrícula as turmas
7 acabaram sendo ofertadas com 46 vagas de limite cada uma, gerando um efeito de
8 maior procura em algumas turmas que em outras, sem a limitação pretendida.
9 Inicialmente, a Prof. Lidyane propôs que fosse enviado memorando do Colegiado às
10 instâncias superiores apontando e questionando o desrespeito à decisão do Colegiado de
11 abrir duas turmas com menos vagas em lugar de uma turma superlotada, e votaram
12 favoravelmente a representante discente e as Prof. Carolina e Cristina. As Prof. Maria
13 do Carmo, Nathália e o Prof. David votaram contrariamente, enquanto a própria
14 Lidyane, embora tenha feito a proposta, se absteve de votar. Uma proposta alternativa
15 foi feita pelas Prof. Nathália e Maria do Carmo, no sentido de enviar um memorando às
16 instâncias superiores solicitando que, futuramente, sejam mantidos os números de vagas
17 cadastrados pela coordenação, uma vez que estes representam as decisões acertadas pelo
18 Colegiado em planejamento elaborado tendo em vista sempre o melhor interesse
19 discente em termos de qualidade do ensino e sem descuidar das possibilidades de
20 alocação de docentes ao optar por duplicar ou não as turmas de componentes que
21 sabidamente terão grande procura. Todos os presentes votaram a favor, enquanto a Prof.
22 Lidyane se absteve novamente. 3.2 Solicitação de inclusão: A representante discente
23 questionou sobre a possibilidade de mudança de sala das turmas que foram alocadas no
24 Auditório Monte Pascoal 2, que não é adequado em razão da acústica ruim e cheiro
25 forte de mofo, causando prejuízos e dificuldades à turma. Todos os presentes
26 concordaram com a importância da mudança e a coordenadora se comprometeu a fazer
27 contato com a comissão gestora, por intermédio do Decanato, para solicitar novamente a
28 mudança de sala. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião para o dia
29 30 de outubro de 2018 e encerrada a reunião. Eu, Nathália Lipovetsky, digitei a presente
30 ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes.